

PORTARIA Nº 489 /10-2008 – DRH/SEAD.

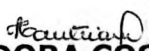
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Roseni Maia Ribeiro**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 629880
QUINQUÊNIO : 27/06/2000 a 25/06/2005
PERÍODO(S) : 01/12/2008 a 30/01/2009 e 01 a 30/07/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 53830/2008

SERVIDOR(A) : **Maria Izabel Baia Feitosa**
CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 407267
QUINQUÊNIO : 28/05/1996 a 26/05/2001
PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2008, 02/02 a 03/03 e 01 a 30/04/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 52696/2008.

Macapá-AP, em 22 de Outubro de 2008.


ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Diretora do DRH/SEAD